



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**DECRETO Nº 444, DE 10 DE FEVEREIRO 2.021**

Nomeia membros titulares e suplentes do conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1262, de 30 de março de 2.009, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.674, de 14 de novembro de 2.018,

**DECRETA:**

Art.1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RECREIO**:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:

Patrícia Hargreaves Surerus, titular;  
Ana Amélia Araújo de Oliveira, suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Ruan Ferreira Brito, titular;  
Ezequiel Vargas Bragança, suplente;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Marcos Paulo Ferreira, titular;  
Kaian Soares de Almeida Nogueira, suplente;

IV - Representantes da Câmara Municipal de Recreio:

Alexandre de Moraes Ferreira, titular;  
Danielle Arruda de Souza Lima Rosa, suplente;

V - Representantes das entidades da sociedade civil e de pessoas com notória atuação na área cultural do:

Talita Finamore de Araújo, titular;  
Maria Stella Guimarães Barbosa, suplente;

Maria José Lacerda Freitas Dorigo, titular;  
Antônio Marcos Carvalho, suplente;

Márcio Guilherme Ferreira, titular;  
Josiane Gouvêa Duarte, suplente;

Mateus Ribeiro Dias, titular;  
Leonardo Ribeiro da Silva, suplente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 10 de fevereiro de 2021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
**Prefeito de Recreio**